



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.’ e dá outras providências”.*

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, que “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff”, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 74. As sessões ordinárias serão públicas, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos)”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 26 de outubro de 2021.**

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*